

- 01 – Caixa de lápis de cor com 12 cores (grande / exceto jumbo)
- 01 – Caixa de giz de cera com 12 cores (grosso e pequeno)
- 04 – Lápis pretos (exceto jumbo)
- 02 – Borrachas grandes
- 01 – Apontador com reservatório
- 01 – Caixa de tinta guache – 6 cores
- 01 – Pasta fina de plástico com elástico
- 01 – Tesoura (sem ponta)
- 02 – Caixas de massinha de modelar à base de amido (12 cores)
- 01 – Estojo com duas repartições
- 01 – Cola (líquida - grande)
- 02 – Colas (bastão - grande)
- 01 – Pacote de folha de Canson (colorida / 180g/m²)
- 01 – Pacote de folha de Canson (branca ou creme)
- 02 – Folhas de cartolina (branca)
- 02 – Folhas de papel cartão
- 02 – Folhas de Color Set (amarelo e lilás)
- 01 – Avental reforçado
- 04 – Envelopes brancos (tamanho ofício)
- 01 - Livro de história para a faixa etária (pode ser usado, mas em bom estado de conservação)
- 01 – Pacote de palito de churrasco
- 01 – Pincel chato n° 14
- 02 – Potes (pequeno e com tampa) para guardar giz de cera e massinha
- 01 – Durex (largo)
- 01 – Dupla face
- 01 – Caderno de desenho 50 folhas (grande / espiral / capa dura)
- 01 – Jogo pedagógico para a faixa etária (alfabeto / vogais / números / formas geométricas)
- 01 – Caneta retroprojeter
- 01 – Pacote de sulfite colorido
- 01 – Pacote de bexiga n° 9
- 04 – Refis de cola quente (fino)
- 02 – EVAs de glitter (qualquer cor)
- 02 – EVA(s) lisos (qualquer cor)
- 01 – Caderno pequeno (brochura / capa dura / 100 folhas)
- 02 – Metros de TNT
- 01 – Revista (Por favor, verificar o conteúdo antes do envio)

Material para mochila:

- 01 - Estojo para higiene pessoal
- 02 - Toalhas de boca **(Manter dentro da bolsa diariamente)**
- 01 - Garrafinha de água com bico **(Manter dentro da bolsa diariamente)**
- 01 - Creme dental e 1 escova de dente com protetor (capa)
- 02 - Pacotes de lenço umedecidos (100 unid.) **(Ficará na sala)**
- 03 - Caixas de lenço de papel (75 unidades) **(Ficará na sala)**

Para organização das salas e materiais, o envio do material todo identificado com o nome e a sala do aluno, deverá ser entregue impreterivelmente nos dias 13/01/25 a 15/01/25.